

PROJETO DE LEI- nº 2-A/65

SÚMULA - ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR.\$2.400.000
COMO AUXÍLIO AO FUTEBOL PROFISSIONAL DE -
CAMBARÁ, REPRESENTADO PELO CAMBARÁ ATLETICO
CLUBE.

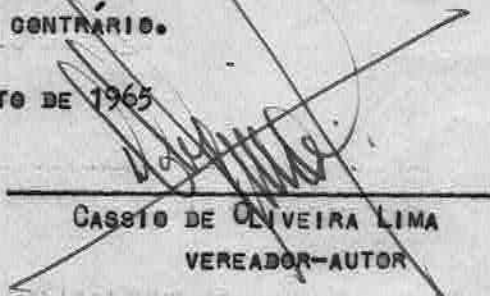
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ,
DECRETA E EU PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º :- FICA ABERTO UM CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE CR.\$2.400.000
(DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS) PARA O FUTEBOL
PROFISSIONAL DE CAMBARÁ, REPRESENTADO PELO CAMBARÁ ATLÉTICO
CLUBE.

ART. 2º :- O CREDITO EM Pauta SERÁ PAGO EM PARCELAS MENSAS DE.....
CR.\$200.000(DUZENTPS MIL CRUZEIROS).

ART. 3º :- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO REVOGA-
DAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

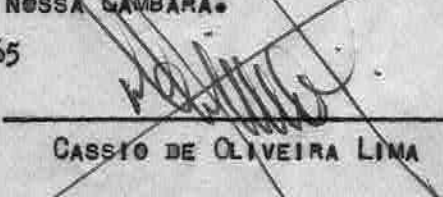
SALA DA EDILIDADE, EM 09 DE AGOSTO DE 1965



CASSIO DE OLIVEIRA LIMA
VEREADOR-AUTOR

JUSTIFICATIVA : SENDO O FUTEBOL PROFISSIONAL DE CAMBARÁ, O MAIOR
EMBAIXADOR DE NOSSAS COISAS E PORQUE NÃO DIZER,-
O MAIOR DIVULGADOR DO NOME DE NOSSA COMUNA, É QUE,
TOMO A LIBERDADE DE SOLICITAR TAL VERBA ESPERANDO
A GUARIDA DESEJADA POR PARTE DE TODOS OS SENHORES
EDIS SENTINELAS DO PROGRESSO CAMBARAENSE NO MAIS
AMPLO TÉRMO.DEVEMOS DIZER QUE OUTRAS CIDADES COMO
APUCARANA, ARAPONGAS, CIANORTE, MARINGÁ E TANTAS OU-
TRAS, ATRAVÉS SEUS VEREADORES E RESPECTIVOS PREFEITOS
SOBERAM DAR COBERTURA AOS SEUS QUADROS DE PROFISSIO-
NAIS. É JUSTO,POIS, QUE NOS VEREADORES QUE AO LADO DO
POVO PROPUGNAMOS PELO PROGRESSO DE CAMBARÁ, EMITEMOS
OS EXEMPLOS DE NOSSAS CÔ-IRMÃS DANDO, TAMBEM, AO CAMBA-
RÁ ATLÉTICO CLUBE, A TÃO DESEJADA VERBA PARA QUE O
NOSSO REPRESENTANTE CADA VÊZ COLOQUE NO APTICE DA GRAN-
DEZA ESPORTIVA O NOME DE NOSSA CAMBARA.

SALA DA EDILIDADE, EM 09 DE AGOSTO DE 1965



CASSIO DE OLIVEIRA LIMA
VEREADOR- AUTOR